

AFRICAN UNION
الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE
UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone : 517 700 Fax : 517844 website: www.africa-union.org

CONSELHO EXECUTIVO
Nona Sessão Ordinária
25 – 29 de Junho de 2006
Banjul, Gâmbia

EX.CL/277 (IX)

RELATÓRIO DA REUNIÃO DE PERITOS
SOBRE A MIGRAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO

RELATÓRIO DA REUNIÃO DE PERITOS SOBRE A MIGRAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO

A Decisão do Conselho Executivo (EX.CL/Dec.264 sobre a Migração e o Desenvolvimento (XIII) adoptada durante a Cimeira de Cartum, em Janeiro de 2006, mandatou a Comissão da União Africana a convocar uma Reunião de Peritos em Migração e o Desenvolvimento em Argel, Argélia, sob o convite generoso do Governo da Argélia. A reunião realizou-se conforme prevista de 3 a 5 de Abril de 2006.

Mais de 42 países participaram na reunião e as discussões foram animadas e calorosas. Estiveram igualmente representadas várias Organizações e Instituições Regionais, Internacionais e Não-governamentais. Dentre elas: OIT, OIM, ALO, ONUSIDA, PNUD, UNICEF, ICMPO, ARLAC, OATUU, Vaticano, CICV, Organização Pan-africana da Juventude e FAO. Participaram ainda na reunião as seguintes Organizações que prestam serviço no campo da Migração na Diáspora: Federação Africana das Mulheres Empresariais (FAME) [(FAWE)], a Fundação para a Democracia em África e a Fundação Africana para o Desenvolvimento (AFFORD).

No final da reunião os delegados adoptaram um Projecto de Posição Comum africana sobre a Migração e o Desenvolvimento que cobre várias áreas incluindo a migração e o desenvolvimento, recursos humanos e a fuga de cérebros, transferências de fundos, comércio, migração e paz, segurança e estabilidade, migração e direitos humanos, género, iniciativas regionais e acesso aos serviços sociais, para mencionar algumas.

O Projecto da Posição Comum Africana sobre a Migração e o Desenvolvimento contém igualmente um conjunto de recomendações aos níveis nacional, continental e internacional tendentes a abordar assuntos de migração e o desenvolvimento. Os delegados adoptaram igualmente um relatório da Reunião de Peritos, que dentre outras coisas, mandatou a Troika Africana a abordar o assunto de migração e desenvolvimento com a Troika Europeia durante a sua reunião em Viena, Áustria aos 8 de Maio de 2006.

AFRICAN UNION
الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE
UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone : 517 700 Fax : 517844 website: www.africa-union.org

**REUNIÃO DE PERITOS SOBRE
A MIGRAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO
3 - 5 DE ABRIL DE 2006
ARGEL, ARGÉLIA**

**EX.CL/277 (IX)
Anexo 1**

**ANÁLISE DO RELATÓRIO DA REUNIÃO DE PERITOS
SOBRE A MIGRAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO (ARGÉLIA)**

**ANÁLISE DO RELATÓRIO DA REUNIÃO DE PERITOS
SOBRE A MIGRAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO (ARGÉLIA)**

I. INTRODUÇÃO

1. A reunião de Peritos da União Africana sobre a Migração e o Desenvolvimento realizou-se, em Argel, Argélia, de 3 a 5 de Abril de 2006, a convite do Governo da República Democrática Popular da Argélia. Esta reunião foi convocada em conformidade com a Decisão (EX.CL/Dec. 264 (VIII)) da Sessão Ordinária do Conselho Executivo, realizada em Janeiro de 2006, em Cartum, Sudão, que orientou a Comissão da União Africana a organizar uma Reunião de Peritos sobre a Migração e o Desenvolvimento em Argel, Argélia, a convite do Governo da Argélia e que se deveria realizar de 3 - 5 de Abril de 2006. A reunião abordou questões ligadas à paz, segurança e estabilidade, direitos humanos, desenvolvimento, assim como aos recursos humanos, uma vez que os mesmos são afectados pela migração.

2. O objectivo desta reunião de Peritos consistiu em preparar uma posição Comum Africana no quadro dos preparativos da Conferência Ministerial África-Europa sobre a Migração e o Desenvolvimento a decorrer durante o ano de 2006.

II. PARTICIPAÇÃO

3. Os seguintes Estados-membros participaram na reunião de Peritos:

1. África do Sul	16. Gana	30. Nigéria
2. Angola	17. Gâmbia	31. Quénia
3. Argélia	18. Guiné	32. RASD
4. Burkina-faso	19. Guiné Bissau	33. São Tomé e Príncipe
5. Burundi	20. Lesoto	34. Senegal
6. Camarões	21. Líbia	35. Sierra Leone
7. Chade	22. Madagáscar	36. Somália
8. Comores	23. Malawi	37. Sudão
9. Congo	24. Mali	38. Tanzânia
10. Côte d'Ivoire	25. Maurícias	39. Tunísia
11. Djibouti	26. Mauritânia	40. Uganda
12. Egipto	27. Moçambique	41. Zâmbia
13. Eritreia	28. Namíbia	42. Zimbabwe
14. Etiópia	29. Níger	
15. Gabão		

4. Um dado número de Organizações regionais, internacionais, não-governamentais e outras instituições fizeram-se representar. Nomeadamente: OIT, OIM, ALO, ONUSIDA, PNUD, UNICEF, ICMPO, ARLAC, OUSA, Vaticano, CICV, Organização Panafricana da Juventude, FAO.

5. A reunião contou, igualmente, com a participação das seguintes Organizações que trabalham no domínio da Migração na Diáspora: Federação Africana das Mulheres

Empresárias (AFWE), a Fundação para a Democracia em África, assim como a Fundação Africana para o Desenvolvimento (AFFORD).

III. PONTO 1 DA AGENDA: CERIMÓNIA DE ABERTURA

6. A Cerimónia de abertura foi presidida por Sua Exc^a o Sr. Abdelkader Messahel, Ministro para os Assuntos Africanos e o Magreb. Na sua alocução de abertura, o Ministro agradeceu ao Presidente da União Africana pela sua presença na cerimónia. Sublinhou que em África, dezassete (17) milhões de pessoas abandonaram os respectivos países em consequência da pobreza, dos conflitos, assim como das dificuldades económicas e sociais. Ao concluir, ele indicou que a Argélia é um país de origem, de trânsito e de destino e encontra todo o tipo de problemas ligados a migração.

INTERVENÇÃO DO MINISTRO DE ESTADO, MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS DA ARGÉLIA.

7. O Ministro de Estado, Ministro dos Negócios Estrangeiros da Argélia, Sr. Mohammed BEDJAOUI pronunciou um importante discurso no qual sublinhou a sua profunda convicção “ de que graças a conjugação dos esforços dos Estados Africanos, a África chegará a adoptar uma posição comum garantindo o respeito pelos direitos do homem e pela dignidade dos cidadãos africanos migrantes e permitindo ao continente trabalhar de forma solidária e eficaz para resolver o fenómeno da migração em África e os seus contornos fora do continente”.

8. Citando estatísticas mais recentes, o Ministro Argelino realçou os perigos que pairam sobre o continente se a tendência da migração se agravar. A fuga de cérebros e de competências, assim como as suas consequências no desenvolvimento económico e social dos países de origem dos quadros africanos, os problemas de transferência de fundos da Diáspora, a redução drástica da ajuda pública ao desenvolvimento e a falta quase total do investimento estrangeiro são alguns dos factores entre vários outros enumerados, a título indicativo, pelo Ministro de Estado da Argélia para situar a problemática da migração e o seu impacto directo no desenvolvimento económico.

9. Ao concluir, o Ministro realçou a importância do diálogo com o parceiro europeu sobre esta questão que merece ser tratada na lógica da continuação do que já foi abordado na Cimeira África-Europa do Cairo em 2000. Indicou que era importante que este diálogo tivesse em conta a mútua complementariedade entre a África e a Europa e que se baseasse no desejo em corresponder às aspirações e os legítimos direitos dos migrantes, assim como dos interesses dos respectivos países envolvidos e de ambos os lados a que pertencem.

Discurso do Professor Alpha Oumar Konaré, Presidente da Comissão da União Africana

10. No seu discurso, o Presidente da Comissão da União Africana deplorou as imagens difundidas pelos canais de televisão internacionais, mostrando jovens manifestantes na Europa que descreveu como verdadeiros africanos, e que procuram obter a sua fatia justa dos benefícios do desenvolvimento. Recordou que durante a Cimeira de Cartum, os

dirigentes da União Africana **exprimiram** a sua profunda preocupação perante a migração ilegal dos jovens africanos, nomeadamente para a Europa, e os perigos que estes últimos enfrentam, bem como **deploraram** o tratamento desumano a que os migrantes africanos estão sujeitos em África e no estrangeiro. Ele observou que jovens de ambos os sexos em posse de todos os seus meios continuarão a emigrar para a Europa em grande número, se a África continuar subdesenvolvida. Ele concluiu a sua alocução realçando a necessidade de se encarar a problemática da migração de forma abrangente e sublinhou que nenhuma guerra pode impedir que milhões de jovens emigrem em busca de melhores oportunidades de vida.

IV. PONTO 2 DA AGENDA: QUESTÕES DE PROCEDIMENTO

i. Eleição da Mesa

11. Após consultas, os Estados-membros seguintes foram eleitos para constituírem a Mesa :

Presidente	:	África do Norte (Argélia)
1º Vice-presidente	:	África Ocidental (Mali)
2º Vice-presidente	:	África Central /(Congo)
3º Vice-presidente	:	África Oriental (Djibouti)
Relator	:	África Austral (Zâmbia).

12. No seu discurso de aceitação, o Presidente da Mesa Eleita, o Embaixador Ismail Chergui agradeceu aos Peritos por ter escolhido os cinco países a integrarem a Mesa. O Presidente indicou que a escolha reflectia toda a confiança depositada nos membros da Mesa. Apelou pelo apoio e a cooperação dos participantes. Expressou o seu apreço pela presença da Comissão para os Assuntos Sociais a quem desejou as boas-vindas.

ii. Adopção da Agenda

13. A Agenda foi adoptada tal como foi apresentada.

iii. Adopção do Programa de Trabalho

14. O programa de trabalho foi adoptado sem emendas.

V. RESUMO DOS DEBATES

PONTO 3 DA AGENDA: BREVE RESENHA SOBRE A MIGRAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO E OS ELEMENTOS DE UMA POSIÇÃO COMUM AFRICANA SOBRE A MIGRAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO

15. Ao apresentar este ponto da Agenda, o Representante da Comissão da União Africana observou que ao longo da sua história, a África conheceu importantes movimentos migratórios voluntários e involuntários/forçados , legais ou ilegais e que ocorreram dentro e fora das suas fronteiras.

16. Por outro lado, o Representante da CUA indicou que tendo em conta que o número de migrantes está a aumentar e que esta tendência poderá eventualmente persistir no futuro, a gestão da migração tornou-se necessariamente um dos importantes desafios para os Estados Africanos no novo Milénio. A este respeito, ele informou os delegados que em Janeiro de 2006, a Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da UA examinou um relatório sobre a Migração e o Desenvolvimento submetido pelo Governo da Argélia. Entre outras coisas, os dirigentes da UA manifestaram a sua grave preocupação em relação à migração ilegal de jovens africanos, principalmente para a Europa, com todos os perigos a que estão sujeitos e deplorou o tratamento desumano e degradante reservado a estes jovens africanos dentro e fora da África.

17. O orador mencionou, em seguida, que o objectivo da reunião de Peritos consistia em elaborar uma Posição Comum Africana em preparação da Conferência Ministerial África-Europa sobre a Migração e o Desenvolvimento, que seria convocada mais tarde ainda em 2006. O orador concluiu a sua intervenção afirmando que as seguintes áreas da Posição Comum Africana deveriam ser realçadas:

- Migração e o Desenvolvimento;
- Migração e Paz, Segurança e Estabilidade;
- Migração e os Direitos Humanos;
- Migração e os Recursos Humanos (Fuga de Cérebros)

18. No debate que se seguiu, os delegados observaram que havia necessidade de se fazer referência a outros documentos sobre a migração e examinar igualmente a questão da migração no seu sentido lato, ao invés de se concentrar apenas na questão da África-Europa. Foi igualmente observado que o fenómeno da migração é um problema que se faz sentir também no interior do continente Africano. Foi igualmente sugerida a inclusão de uma área relativa as iniciativas regionais.

PONTO 4 DA AGENDA: OUTRAS INTERVENÇÕES

1. INTERVENÇÃO DO SR. PETER SCHATZER, DIRECTOR DO ESCRITÓRIO REGIONAL DA OIM PARA O MEDITERRÂNEO, ROMA, ITÁLIA

19. A migração em si, não constitui nem uma estratégia de desenvolvimento, nem um obstáculo ao desenvolvimento. O impacto da migração depende, antes pelo contrário, das estratégias políticas, sociais, jurídicas, assim como do ambiente económico em que o processo migratório ocorre; e depende das características, dos recursos e do comportamento individual de cada migrante. Enquanto as vantagens geradas pela migração, nomeadamente as contribuições dos migrantes, dependem das condições políticas e económicas, assim como da estabilidade social, as políticas governamentais visando directa ou indirectamente a diáspora podem influenciar consideravelmente a migração em termos de desenvolvimento.

20. Um aspecto relativo à estabilização das populações que constitui uma maior preocupação para muitos países em desenvolvimento, em particular os países menos avançados, situa-se a nível das oportunidades oferecidas para reter e utilizar os quadros qualificados nos respectivos países. A falta de infra-estruturas e de recursos faz com que

estes países tenham quadros qualificados em número limitado. Neste contexto, estes países têm um fluxo desproporcionado de quadros. Por conseguinte, os problemas que daí resultam nos sectores tais como o desenvolvimento rural, a saúde, a educação, constituem uma preocupação importante e necessitam de acções inovadoras.

2. ALOCUÇÃO DO SR. BEN HADJ HASSINE SADOK, REPRESENTANTE DA OIT

21. Na sua intervenção, o Representante da OIT agradeceu a União Africana pelo seu convite. Realçou as questões da globalização e o seu impacto nas migrações, o desenvolvimento do emprego e a luta contra a pobreza e as novas tendências da migração: mulheres, jovens, crianças e quadros qualificados, a cooperação multilateral para uma gestão coerente das migrações, a abordagem tripartida e o respeito pelos direitos fundamentais ao trabalho dos migrantes. Sublinhou a importância de uma aplicação mais larga das normas internacionais do trabalho relativas aos migrantes C.97 (1949), C.143 (1975) e C.118 (1962).

22. O Representante da OIT realçou igualmente a cooperação estratégica entre a União Africana e a OIT, na promoção do emprego e a luta contra a pobreza (Cimeira Extraordinária de Ouagadougou).

3. DECLARAÇÃO DO SR. MOHAMMED ABUZIED, REPRESENTANTE DA OUSA

23. Na sua declaração, o Tesoureiro Geral da OUSA, o Sr. Mohammed Abuzied, realçou o impacto da migração sobre as remessas e os desafios enfrentados pelos trabalhadores migrantes e o papel dos sindicatos para resolver as questões da migração nos seus programas de trabalho.

4. DECLARAÇÃO DO SR. MAQUIENTO LOPES, REPRESENTANTE DA UNIÃO PANA-AFRICANA DA JUVENTUDE

24. O Sr. Maquiento Lopes, Secretário Geral do MPJ, agradeceu a CUA por ter convidado a sua organização a participar nos trabalhos desta importante reunião sobre a migração e o desenvolvimento. Ele agradeceu e felicitou os representantes dos Estados-membros e o Secretariado por terem reflectido no documento final as preocupações do MPJ relativas ao bem-estar e os direitos dos jovens migrantes africanos. Ao concluir, ele realçou o tratamento crítico e inaceitável infligido aos jovens migrantes ilegais africanos pelos países de trânsito e de destino.

PONTO 5 DA AGENDA: APRESENTAÇÃO DO PROJECTO DE POSIÇÃO COMUM AFRICANA E DAS RECOMENDAÇÕES PARA ACÇÃO

25. A Relatora apresentou uma breve resenha do Projecto de Posição Comum Africana e realçou as principais linhas do documento e o processo que orietou a elaboração do documento. Em seguida, ela indicou que o documento continha igualmente recomendações a três (3) níveis: nacional, continental e internacional. Para concluir, ela indicou que o documento comportava alguns erros tipográficos que seriam corrigidos no documento final, pelo que apelou aos participantes a fazerem qualquer emenda necessária.

PONTO 6 DA AGENDA: ADOPÇÃO DA POSIÇÃO COMUM AFRICANA

26. Em seguida, os delegados analisaram o Relatório parágrafo por parágrafo e propuseram um dado número de emendas que serão integradas no documento final. No debate, algumas delegações indicaram que não havia necessidade de incluir o Plano de Acção uma vez que o mesmo não foi analisado na Plenária. Porém, os participantes acordaram que as acções poderiam ser analisadas no processo de adopção.

27. No decorrer dos debates, os Estados-membros sublinharam a necessidade deste encontro adoptar uma posição comum sólida, no sentido de preparar outras reuniões cruciais previstas com todos os países desenvolvidos, nomeadamente a União Europeia.

28. Recordando a oferta da Jamahiriya Árabe Líbia em acolher a Reunião Ministerial África-Europa, em Tripoli, a Reunião de Peritos Africanos de Argel regozijou-se com a iniciativa da Jamahiriya Árabe Líbia. Os participantes recomendaram à Troika Africana a abordar e incluir a questão da migração e do desenvolvimento com a Troika Europeia durante a sua próxima reunião em Viena, no sentido de estabelecer, o mais depressa possível, um calendário, de acordo com a decisão EX.CL/264 (VIII) do Conselho Executivo da União Africana, adoptada em Cartum, durante a sua Sessão Ordinária realizada de 16 a 21 de Janeiro de 2006.

PONTO 7 DA AGENDA: ADOPÇÃO DO RELATÓRIO DA REUNIÃO DE PERITOS

29. O Relatório da Reunião de Peritos foi adoptado tal como foi apresentado pelo Relator.

PONTO 8 DA AGENDA: DIVERSOS

30. Nenhum assunto foi levantado a título deste ponto.

PONTO 9 DA AGENDA: ENCERRAMENTO

31. No seu discurso de encerramento, Sua Exc^a Sr. Abdelkader Messahel, Ministro para os Assuntos Africanos e do Magreb, agradeceu à Comissária assim como aos participantes que honraram a reunião com a sua presença apesar da sua convocação, em curto espaço de tempo. Ele referiu-se, em seguida, aos dois discursos proferidos respectivamente por Sua Excelência o Sr. Mohammed BEDJAQUI, Ministro de Estado, Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Democrática Popular da Argélia, assim como pelo Professor Alpha Oumar Konaré, Presidente da Comissão da União Africana, que deram as directrizes necessárias para as discussões. Ambos os intervenientes sublinharam os desafios colocados pela migração e apelaram a reunião a fazerem recomendações para soluções apropriadas. Indicou que os resultados desta reunião serão muito úteis para encetar um diálogo aprofundado com a União Europeia e com outros parceiros ao desenvolvimento sobre as questões de migração. Lançou um repto aos Estados-membros a encontrarem soluções sobre as causas principais da migração, trabalhando em conjunto no quadro da União Africana. Ao terminar, agradeceu a todos os parceiros pela valiosa contribuição durante os debates. Estendeu o seu apreço a todos os funcionários da Comissão da União Africana, assim como aos organizadores da reunião. Finalmente, declarou a reunião encerrada.

32. A Dr^a Bience Gawanas, Comissária para os Assuntos Sociais, agradeceu a todos os peritos pela qualidade do trabalho feito. Indicou que caberá aos Ministros e aos decisores adoptarem a Posição Comum Africana sobre a Migração e o Desenvolvimento tal como foi preparada pelos Peritos. Notou que a migração não diz respeito aos números, mas sim à dignidade humana e dos povos. Acrescentou que a migração é uma questão complexa que não devia ser tratada tendo em conta somente considerações de segurança; ela devia ser tratada num contexto mais alargado de desenvolvimento e integrada nos planos de desenvolvimento. A Comissária exprimiu a sua satisfação pelo trabalho realizado pelos Peritos o que demonstra que a África é capaz de falar com uma só voz. Assegurou aos Peritos que a Comissão da União Africana vai cumprir com as suas responsabilidades e desempenhar o seu papel de harmonização dos processos de diálogo no continente. Em conclusão, a Comissária agradeceu ao Governo e ao povo da Argélia ao acolher a reunião e pela hospitalidade brindada aos delegados. Agradeceu também aos delegados, Embaixadores, Observadores, assim como ao pessoal da Comissão da União Africana. Desejou boa viagem a todos os delegados.

AFRICAN UNION
الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE
UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone : 517 700 Fax : 517844 website: www.africa-union.org

**REUNIÃO DE PERITOS SOBRE
A MIGRAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO
3 - 5 de Abril de 2006
Argel, Argélia**

**EX.CL/277 (IX)
Anexo II**

**PROJECTO DE POSIÇÃO COMUM AFRICANA
SOBRE A MIGRAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO**

PROJECTO DE POSIÇÃO COMUM AFRICANA SOBRE A MIGRAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO

1. INTRODUÇÃO

A África conhece um grande desenvolvimento de fluxos migratórios. Esses movimentos ocorrem, essencialmente, dentro do Continente. Os mesmos ocorrem igualmente para a Europa, a América do Norte e alguns países do Médio-Oriente, e podem ser voluntários (devido a factores de atracção nos países de destino), ou involuntários/forçados (devido a factores de incitação nos países de origem). Esses movimentos podem ser legais ou ilegais e abrangem todas as categorias sociais, incluindo refugiados, deslocados, nómadas em busca de pasto, jovens e mulheres saindo do interior do país em busca de oportunidades de emprego nas cidades, candidatos ao primeiro emprego, e cada vez mais, quadros qualificados, mulheres e menores de 18 anos.

No entanto, os fluxos migratórios ocorrem num contexto africano ainda marcado por uma insuficiência de capacidades institucionais de alguns países africanos para enfrentar com eficácia, individual e colectivamente os problemas criados.

Dos 150 milhões de migrantes no mundo, mais de 50 milhões são africanos. Dado ao facto de que o número de migrantes está a crescer e que esta tendência deverá persistir num futuro próximo, a gestão da migração tornou-se necessariamente um dos desafios mais difíceis para os Estados no novo milénio.

Nos últimos anos, o problema da migração continua a agravar-se ao ponto de se tornar uma das questões prioritárias aos níveis continental e internacional, chamando a atenção dos governos, independentemente da natureza do seu envolvimento ou do seu interesse na gestão dos processos migratórios. Há por isso, necessidade de uma abordagem global e equilibrada da migração, tendo em conta as realidades e tendências migratórias, assim como o relacionamento entre a migração e outros aspectos cruciais económicos, sociais, políticos e humanitários.

Um outro aspecto contemporâneo da migração em África é o número crescente de mulheres que começaram a emigrar em busca de melhores oportunidades laborais/económicas.

As causas profundas da migração são múltiplas e complexas. Os factores de atracção e de incitação da migração indicam claramente as diferentes forças que explicam esse fenómeno. Em África, as más condições sócio-económicas, tais como vencimentos baixos, altos níveis de desemprego, o subdesenvolvimento rural, a pobreza e a falta de oportunidades estimulam a migração. Esses factores surgem normalmente devido às diferenças entre o rápido crescimento demográfico e a disponibilidade de recursos, o baixo nível da tecnologia necessária a fim de explorar os recursos naturais disponíveis e a capacidade de criar empregos nos países de origem.

Além disso, vários factores políticos e sociais facilitam a migração. Entre estes figuram a má governação, o nepotismo e a corrupção, as violações dos direitos humanos, a instabilidade política, os factores ambientais, os conflitos e guerras civis, oportunidade real ou a sua percepção para uma vida melhor, altas receitas, maior segurança, melhor qualidade de ensino e cuidados sanitários nos países de destino, influenciam a decisão para a migração. Os baixos custos de migração, os avanços na comunicação, o maior fluxo na disponibilidade de informação e a necessidade de se juntar a familiares e amigos, estão entre os factores que amplificam os elementos de atracção e incitação.

Se é verdade que a migração bem gerida poderá provocar um grande impacto positivo no desenvolvimento dos países de origem e produz benefícios significativos aos Estados de destino, não é menos verdade que a má gestão da migração ou a falta dela pode ter graves consequências negativas para os Estados e o bem-estar dos migrantes, incluindo o possível efeito desestabilizador na segurança nacional e regional.

A fim de vencer o desafio da migração, a Oitava Sessão Ordinária do Conselho Executivo da União Africana, reunida em Cartum, de 16 a 21 de Janeiro de 2006, adoptou a Decisão EX.CL/Dec. 264 (VIII). Neste contexto, o Conselho decidiu convocar uma reunião de Peritos sobre a migração e o desenvolvimento, em Argel, Argélia, a convite do Governo argelino, com vista a elaborar uma Posição Comum Africana.

2. PREÂMBULO

OS MINISTROS RESPONSÁVEIS PELA MIGRAÇÃO DOS ESTADOS MEMBROS DA UNIÃO AFRICANA,

RECONHECENDO o impacto irregular da globalização na migração internacional e o papel da África na gestão da migração e do desenvolvimento;

RECONHECENDO que os movimentos migratórios ocorrem essencialmente no continente e em direcção aos países desenvolvidos, e que qualquer país tornou-se, quer país de origem, quer país de trânsito, quer país de destino, ou ainda alvo das três formas de migração combinadas;

CIENTES de que os conflitos, a pobreza, a má governação, o subdesenvolvimento, a falta de oportunidades, assim como os factores ambientais são algumas das causas fundamentais da migração e de que uma gestão eficiente da migração pressupõe combater as principais causas da migração;

RECONHECENDO que a migração ilegal está a alcançar proporções sérias e alarmantes que ameaçam a paz, a estabilidade e a segurança, e que devem ser combatidas de forma mais adequada, através de abordagens globais no sentido de gerir com eficiência as fronteiras, e no quadro do estrito respeito pelos direitos humanos e pela dignidade humana;

PREOCUPADOS com o facto de que a ênfase no combate à migração ilegal, tem sido dada somente a considerações de segurança, ao invés de dar maior atenção aos quadros abrangentes de desenvolvimento e à integração da migração nas estratégias de desenvolvimento;

RECONHECENDO QUE as abordagens selectivas da migração adoptadas pelos países desenvolvidos, que visam os quadros africanos, constituem uma ameaça adicional às economias africanas;

PREOCUPADOS com a perda de investimentos avultados dos governos africanos na formação e desenvolvimento dos recursos humanos nos sectores prioritários e o impacto negativo que a fuga de cérebros causa a estes sectores;

TENDO EM CONTA de que os investimentos produtivos geradores de crescimento económico, o comércio, o emprego e as políticas sociais e económicas efectivas podem contribuir para reduzir a migração;

EVOCANDO a necessidade de manter os trabalhadores qualificados no continente, a fim de contruírem para a realização dos Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento (OMD);

CONSCIENTES do enorme potencial do desenvolvimento económico existente no continente, particularmente nos sectores da agricultura, indústria e serviços;

SUBLINHANDO a importância dos diversos planos africanos de desenvolvimento, tais como o programa NEPAD da União Africana, que contribui para resolver muitas das causas principais da migração, a promoção do desenvolvimento sócio-económico e político (desenvolvimento dos recursos humanos que contribui para inverter as tendências de fuga de cérebros), a Declaração e o Plano de Acção sobre o Emprego e o Alívio da Pobreza, adoptada pela Cimeira Extraordinária de Ouagadougou;

EVOCANDO os compromissos assumidos pelos parceiros ao desenvolvimento visando o desenvolvimento da África, em geral, e o reforço da capacidade da África a gerir mais bem a migração para o desenvolvimento, em particular;

SUBLINHANDO que a cooperação e o diálogo inter-Estado em África podem reforçar a capacidade dos Estados Africanos em gerir a migração, incluindo o desenvolvimento de abordagens comuns, com vista à harmonização das políticas, legislações e estratégias de migração;

EVOCANDO a Decisão da 1ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo da União Africana, realizada em Julho de 2002 em Durban, África do Sul, que apelou para o envolvimento da Diáspora Africana nos programas da UA e, **EVOCANDO PARA ALÉM DISSO**, a Decisão da Cimeira de Maputo, de Julho de 2003, que emenda o Acto Constitutivo e prevê a participação da Diáspora Africana na edificação da União Africana;

RECORDANDO que a Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana, realizada em Cartum, Sudão, aos 23 e 24 de Janeiro de 2006, exprimiu a sua grave preocupação perante a magnitude e o impacto da migração no desenvolvimento perante o número crescente dos migrantes dentro e fora da África, assim como o Síndrome da Fuga de Cérebros, em particular, para os países desenvolvidos; e que orientou a preparação de uma Posição Comum Africana sobre a Migração e o Desenvolvimento;

DESEJOSOS em adoptar esta Posição Comum Africana sobre a Migração e o Desenvolvimento a fim de permitir à África assegurar que as suas preocupações sejam devidamente reflectidas no diálogo África-Europa e em outros foruns internacionais;

FELICITAM a oferta da Jamahiriya Árabe Líbia em acolher a Conferência Ministerial África-Europa sobre a Migração, em Trípoli;

CONSIDERANDO que a migração é um factor de integração e de desenvolvimento e **NOTANDO** a recomendação da 23^a Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da África e França, realizada em Bamako, Mali, aos 3 e 4 de Dezembro de 2005, que exorta os Estados-membros a concluírem acordos ou convenções sobre a gestão de fronteiras, condições de residência e concessão de licenças de trabalho;

EVOcando AINDA a decisão da Assembleia Geral da ONU de convocar um Diálogo de Alto Nível sobre a Migração e o Desenvolvimento, à margem da sua Sessão Ordinária em 2006.

ACORDAM NO SEGUINTE:

3. QUESTÕES POLÍTICAS PRIORITÁRIAS

3.1. Migração e Desenvolvimento

A migração pode ser um instrumento efectivo para o desenvolvimento, através da promoção da distribuição de rendimentos, do trabalho produtivo tendo em vista o crescimento em África, reforçando a capacidade das mulheres e a igualdade do género, combatendo o VIH/SIDA, a Malária e a Tuberculose, entre a população migrante, e melhorando a parceria entre os países desenvolvidos e os países africanos, assim como outros actores interessados. Todavia, a pobreza constitui uma das principais causas da migração. Criar oportunidades de desenvolvimento nos países de origem pode atenuar as razões principais que levam os jovens a optarem pela migração, resolvendo assim o problema da fuga de cérebros.

3.2. Recursos Humanos e Fuga de Cérebros

Esta questão causa constitui uma grande preocupação dos países africanos, dado que competências essenciais para o desenvolvimento na região têm desaparecido,

agravando a já inadequada capacidade desses países de resolver os desafios do desenvolvimento. Muitas partes do continente Africano estão actualmente afectadas pela escassez de recursos humanos qualificados, originada em parte pela partida maciça de profissionais e de quadros universitários. Milhares de profissionais africanos, incluindo médicos, enfermeiros, contabilistas, engenheiros, gestores e professores, abandonam todos os anos os seus países a procura de melhores perspectivas de vida em outros países, tanto dentro como fora do Continente. Se por um lado este movimento poderá trazer alguns benefícios limitados em certos locais, por outro, nos países em desenvolvimento esta fuga de quadros constitui um obstáculo para o desenvolvimento duradouro.

3.3. Migração da Força de Trabalho

A migração da força de trabalho é uma realidade actual e histórica em África, com impacto directo significativo sobre as economias e as sociedades de países africanos. O estabelecimento de políticas, legislações e estruturas da migração laboral regulares, transparentes e globais aos níveis nacional e regional pode resultar em importantes benefícios para os Estados de origem e de destino. Para países de origem, por exemplo, as remessas e a transferência de capacidades e tecnologia podem ajudar a alcançar todos os objectivos de desenvolvimento. Para países de destino, a migração da força de trabalho pode satisfazer importantes necessidades do mercado de trabalho. As políticas e legislações da migração da força de trabalho que incorporam padrões laborais apropriados, beneficiam também os trabalhadores migrantes, membros de suas famílias, e podem surtir um impacto positivo na sociedade em geral.

Os processos em curso de integração económica regional em África – através das Comunidades Económicas Regionais (CER's) – estão cada vez mais a chamar a si a gestão dos movimentos de trabalhadores transfronteiriços organizados que permitem uma melhor colocação dos recursos humanos em mercados mais amplos. As CER's constituem um factor-chave para facilitar a cooperação no domínio da mobilidade da força de trabalho ao nível regional e para a promoção do desenvolvimento económico.

3.4. Remessas

As transferências de dinheiro e outras são um dos efeitos da migração; tais efeitos evidenciam-se nomeadamente a nível individual ou ao da família, também aos níveis da comunidade e da nação. Todavia, as remessas são transferências feitas de forma privada e não devem ser confundidas com a ajuda pública ao desenvolvimento.

Hoje em dia, reconhece-se que as transferências de dinheiro desempenham um papel significativo do ponto de vista financeiro, no desenvolvimento das nações, visto que constituem parte dos rendimentos dos serviços e contribuem para a balança de pagamento do país. Em conjunto, os fluxos oficiais dos países desenvolvidos e em desenvolvimento, elevam-se anualmente a cerca de 100 milhões de dólares americanos e os dados actuais (isto é, incluindo os fluxos canalizados fora dos sistemas financeiros

formais) podem ser tanto quanto duas vezes que este montante. Por conseguinte, as remessas são superiores à assistência externa.

Porém, existem dificuldades particularmente no que diz respeito aos custos elevados das transferências.

3.5. A Diáspora Africana

Reforçar e melhorar a participação da Diáspora Africana no processo de desenvolvimento é um aspecto-chave na promoção do vínculo migração-desenvolvimento e foi identificado pela NEPAD como uma prioridade sectorial no âmbito da Iniciativa de Desenvolvimento dos Recursos Humanos. A intervenção no desenvolvimento dos recursos humanos para os sectores prioritários constitui um desafio a longo prazo para a maioria dos países africanos.

Além disso, o Plano de Acção da União Africana para o período 2004-2007, adoptado pelo Conselho Executivo na sua 4ª Sessão Ordinária, coloca a Diáspora no centro das prioridades da União Africana e prevê a elaboração de um programa especial intitulado “Cidadãos da África”, no qual foram inscritos os seguintes objectivos:

- criação de uma base de dados de peritos na diáspora;
- inclusão sistemática dos conhecimentos da diáspora nos programas da União Africana;
- envolvimento total da diáspora no Conselho Económico e Social da União Africana (ECOSOC).

3.6. Migração e Paz, Segurança e Estabilidade

Os grandes fluxos migratórios espontâneos e não regulamentados podem produzir um impacto significativo na estabilidade e segurança nacional e internacional, incluindo travar a capacidade dos Estados de exercer um controlo efectivo das suas fronteiras, criando tensões entre os países de origem, de trânsito e de destino, assim como dentro das comunidades locais de acolhimento. A recente actividade terrorista internacional, e a circulação ilegal de armas de pequeno calibre e ligeiras, entre outros factores, levaram a focar a atenção sobre os migrantes individuais e a eventualidade de pôr em causa a ordem por parte de indivíduos cuja a intenção é minar a segurança e a estabilidade dos Estados e sociedades. Combater a migração ilegal e estabelecer sistemas de gestão migratória abrangentes podem contribuir para o reforço da segurança e a estabilidade nacional e internacional.

Os conflitos constituem a causa principal das deslocações forçadas. O deslocamento causado por conflitos tem efeitos desestabilizadores na segurança nacional e regional, com consequências adversas sobre a capacidade dos países acolhedores poderem dar a devida protecção aos refugiados e segurança aos seus

cidadãos. Uma vez que o deslocamento compulsivo está estritamente ligado a conflitos – quer como consequência, quer como eventual causa de mais conflitos – os desafios impostos pelos movimentos dos refugiados e deslocados internos devem ser necessariamente abordados no contexto mais amplo dos esforços políticos e institucionais aos níveis nacional, regional e continental, com vista a fortalecer o diálogo político e institucional, e prevenir e gerir conflitos.

A Prevenção e a Resolução de Conflitos, assim como a boa governação contribuem para combater as principais causas da migração.

3.7. Migração e Direitos Humanos

Assegurar a protecção efectiva dos direitos económicos, sociais e culturais dos migrantes, incluindo o direito ao desenvolvimento, é uma componente fundamental dos sistemas abrangentes e equilibrados de gestão da migração. Historicamente, os migrantes foram muitas vezes privados dos seus direitos e sujeitos a acções e políticas discriminatórias e racistas, incluindo a exploração, expulsões maciças, perseguição e outros abusos, tanto nos países de trânsito como nos de destino.

Salvaguardar os direitos humanos dos migrantes implica a aplicação efectiva das normas contidas nos instrumentos relativos aos Direitos Humanos, assim como a ratificação e a implementação dos instrumentos especificamente pertinentes para o tratamento dos migrantes.

A gestão da migração ilegal ou irregular, não deve afectar os direitos humanos dos refugiados, enquanto se deve aplicar o princípio da não discriminação. O combate à migração ilegal ou irregular deve enquadrar-se no contexto do respeito estrito pelos direitos do homem e da dignidade humana, da cooperação regional e internacional, assim como de uma responsabilidade partilhada entre os países de origem, de trânsito e de destino. Isto pode ser alcançado através, entre outros, da cooperação visando garantir o regresso digno dos seus cidadãos genuínos, que já não têm direito de permanecer ou entrar no território da outra parte (regressados) e cujo apelo pelos direitos jurídicos internos já se esgotou.

3.8. Migração e Género

O crescente número de mulheres migrantes é uma importante tendência emergente no panorama migratório dos nossos dias. Hoje em dia, um número considerável de mulheres migram de forma independente sem os seus esposos ou parceiros. As estimativas actuais indicam que as mulheres representam actualmente quase metade de todos os migrantes internacionais. A crescente feminização da migração é reflexo das mutantes exigências de certas capacidades, incluindo a crescente procura nas indústrias de serviços, especialmente de trabalhadores locais, de enfermeiras, professoras e outras profissões predominantemente femininas. A vulnerabilidade de mulheres migrantes à exploração é ressaltada pelas condições abusivas em que elas trabalham, especialmente no contexto, dos serviços domésticos e

da indústria do sexo na qual está seriamente implicado o tráfico de migrantes. Portanto, deve-se dar particular atenção à salvaguarda dos direitos das mulheres migrantes (emprego, direitos humanos, etc...) no contexto da gestão da migração.

3.9. Crianças e Jovens

A faixa etária mutante dos migrantes é reflectida no crescente número de crianças, jovens e adolescentes que migram sem os pais. A migração, quer seja forçada, como se pode depreender na elevada percentagem de crianças nos campos de refugiados, quer voluntária, as necessidades específicas das crianças, jovens e adolescentes implicam desafios especiais aos Estados em termos de prestação de cuidados de saúde adequados, educação e abrigo, bem como a protecção da violação dos seus direitos, o uso de crianças em conflitos armados. Em muitas partes do mundo, incluindo certas regiões em África, o tráfico de crianças é um desafio crucial que deve ser abordado a partir de uma diversidade de ângulos, incluindo campanhas de prevenção, protecção e assistência às vítimas de tráfico, formação das autoridades competentes sobre como abordar os desafios do tráfico, bem como a perseguição dos traficantes e seus cúmplices. As crianças que nascem como migrantes devem merecer uma atenção especial.

3.10. Idosos

O estereótipo de que os idosos são trapos já não vinga. As pessoas emigram com idades avançadas por diferentes razões. Embora os factores não económicos dominem à semelhança dos seus contra-partes mais jovens. Os factores determinantes e as consequências da migração dos idosos devem ser devidamente entendidos de modo a tomar conta das suas necessidades e aspirações. Em geral, os idosos são afectados negativamente pelo desenraizamento do seu ambiente. Como resultado, a sua saúde, o estado físico e o seu bem-estar económico são comprometidos.

3.11. Iniciativas Regionais

É necessário assegurar a coordenação na implementação de políticas regionais comuns para a gestão da migração no seio das CER's, tendo em conta as especificidades nacionais e regionais; assim como facilitar a apropriação dos processos de migração pelos países Africanos através da promoção das iniciativas de reforço de capacidades aos níveis nacional, regional e continental. Um esforço concertado deve apoiar os programas regionais de assistência que pode permitir aos países de trânsito/destino lidarem com o problema da gestão da migração.

Os esforços bilaterais e multilaterais visando reforçar a cooperação sobre a migração da força de trabalho, contribuem para assegurar os movimentos sistemáticos e regulares dos trabalhadores; satisfazer as necessidades da oferta e da procura dos mercados da força de trabalho local e estrangeira; promover padrões laborais; e reduzir o recurso aos movimentos ilegais e irregulares. É necessário que todas as partes

trabalhem em colaboração para garantir o sucesso do novo entendimento contido na posição comum.

4. OUTRAS QUESTÕES TRANSVERSAIS

4.1. Saúde

Os laços entre a migração e as preocupações relacionadas com a saúde foram recentemente trazidas à superfície no discurso internacional sobre a migração, sobretudo no contexto da propagação das doenças transmissíveis tais como o VIH/SIDA, entre outras. Os migrantes são especialmente susceptíveis a riscos de saúde devido às suas óbvias condições de vulnerabilidade, incluindo o seu acesso limitado aos serviços de saúde, quer durante, quer depois do período de mobilidade. Devido à natureza complexa das relações entre a migração e a saúde, a formulação de estratégias abrangentes que lidem com assuntos inerentes à saúde, vai requerer mais investigação em relação aos problemas de fundo de saúde, a vulnerabilidade das populações migrantes, e considerações do acesso e direito a serviços de saúde básicos.

4.2. Meio Ambiente

Os factores ambientais têm um papel a desempenhar no movimento populacional, como a migração tem um impacto no meio ambiente. De facto, a migração interna, tal como o processo de urbanização (êxodo rural), está às vezes ligada à degradação ambiental e catástrofes ambientais que forçam os agricultores e outras populações rurais a abandonarem as suas terras. A presença de grandes números de pessoas deslocadas em campos de refugiados e áreas que albergam deslocados, pode ter efeitos negativos nos meios ambientais locais. As considerações ambientais estão, portanto, a desempenhar um papel cada vez mais importante na formulação de políticas sobre a migração e movimentos forçados.

4.3. Comércio

Combater a pobreza através de actividades consagradas ao desenvolvimento económico para o alívio de uma importante pressão migratória uma vez que os cidadãos nacionais já não são obrigados a atravessar fronteiras em busca de melhores oportunidades económicas. A relação entre o desenvolvimento económico, o comércio e a migração é importante. Ademais, devido a negociações multilaterais em curso, no quadro da Organização Mundial do Comércio (OMC), a questão do movimento de pessoas no comércio de serviços está a tornar-se matéria de relevância cada vez maior nos acordos comerciais internacionais.

O crescimento do sector dos serviços merece uma maior atenção e deve ser promovido como um dos domínios estratégicos chave para a sua inclusão nos programas nacionais e regionais de erradicação da pobreza e geralmente para o desenvolvimento sócio-económico. A fim de assegurar um crescimento duradouro do sector dos serviços, é necessário o reforço de capacidades em sectores chave, assim

como o estudo de mercado e a facilitação do uso das oportunidades de acesso aos mercados.

O acesso aos mercados dos países desenvolvidos pelos prestadores de serviços da África é um obstáculo principal. Este acesso deve ser facilitado e viabilizado.

Medidas visando resolver os problemas ligados aos subsídios da agricultura atribuídos por certos países desenvolvidos que minam o comércio, assim como a questão do acesso aos mercados para os produtos dos países em desenvolvimento, devem ser parte das estratégias destinadas a combater os factores que incitam à migração.

A questão da assistência constitui um aspecto que não foi abordado de forma adequada ou resolvido entre os países desenvolvidos e os países em desenvolvimento. Os compromissos assumidos pelos primeiros, com vista a aumentar para 0,7% do PNB o fluxo da assistência aos países em desenvolvimento, não foram cumpridos. A ajuda até agora concedida fica aquém dos montantes mínimos necessários para realizar os OMDs.

Se todos os países tivessem honrado a meta durante os últimos 30 anos, teriam sido canalizados cerca de 2,5 trilhões de dólares para os programas de desenvolvimento dos países em desenvolvimento.

4.4. Acesso aos Serviços Sociais

Os imigrantes encontram graves problemas em comparação a outros grupos sociais quanto ao acesso aos serviços sociais e daí no exercício dos seus direitos. Várias razões estão na origem destas dificuldades, incluindo problemas culturais, quer dos próprios imigrantes, quer das comunidades locais, assim como as políticas e práticas discriminatórias dos países de acolhimento. Muitas das vezes, os imigrantes não conhecem os seus direitos ou têm medo de os exigir; eles não compreendem as línguas locais ou não estão a par dos contornos em relação aos serviços sociais. Em particular, em países que sofreram recentes ondas migratórias, os serviços sociais nem sempre estão a altura – e as vezes não têm a vontade - de atender os migrantes, que também muitas das vezes nem sequer são considerados como cidadãos gozando de plenos direitos. Por conseguinte, é necessário melhorar a informação relativa a disponibilidade dos serviços sociais, assim como ao seu acesso.

5. RECOMENDAÇÕES PARA ACÇÃO

Para garantir uma resposta eficaz aos desafios colocados pela questão da migração para os países africanos e desenvolvidos, afigura-se necessária a elaboração de uma estratégia comum de gestão da migração que associe ao mesmo tempo os países de origem, de trânsito e de destino, de modo a encontrarem soluções equilibradas, que tenham conta os interesses dos países abrangidos por este fenómeno.

Com efeito, seria ilusório tentar resolver o problema da migração com recurso apenas a medidas de segurança. Daí a necessidade de uma abordagem global,

integrada, concertada e equilibrada, cujos objectivos e políticas a adoptar, bem como as medidas a tomar deverão ser duradoiras.

Esta abordagem deve incluir o tratamento dos problemas da circulação de pessoas (migração legal, ilegal e irregular), a protecção dos direitos das comunidades legalmente estabelecidas, bem como a relação entre a migração e o desenvolvimento.

A referida abordagem deve também basear-se em acções a serem levadas a cabo aos níveis nacional, continental e internacional.

5.1. A Nível Nacional

- (a) convida os países africanos que ainda não o fizeram a aderirem ao Mecanismo Africano de Avaliação pelos Pares, como a expressão da sua vontade de promover substancialmente a sua boa governação, principalmente através da associação activa de todos os segmentos da sociedade na gestão da coisa pública;
- (b) adoptar uma política de combate à migração;
- (c) fazer campanhas de conscientização preventiva e de sensibilização sobre todos os aspectos da migração;
- (d) recolher todas as informações pertinentes sobre a dimensão do fenómeno da migração;
- (e) reforçar os mecanismos de combate às redes de tráfico de seres humanos, incluindo a elaboração de instrumentos jurídicos;
- (f) melhorar o controlo e a gestão das fronteiras;
- (g) implementação eficiente do Plano de Acção de Ouagadougou sobre o Emprego e o Alívio da Pobreza, os OMD, assim como a integração da migração nos planos de desenvolvimento;
- (h) melhorar as condições para o emprego dos jovens; prestando maior atenção às actividades culturais e desportivas, assim como associativas;
- (i) reforçar as instituições educativas nacionais e adaptá-las às necessidades dos respectivos países africanos;
- (j) criar um quadro apropriado para facilitar e encorajar o regresso ou pelo menos uma participação significativa dos migrantes africanos no

desenvolvimento, incluindo a sua contribuição para o desenvolvimento de certos sectores estratégicos nos respectivos países;

- (k) estabelecer mecanismos para o reforço dos laços entre os países de origem e as comunidades africanas radicadas na Diáspora;
- (l) melhorar a coordenação intersectorial e interministerial assim como o diálogo sobre a migração, através do estabelecimento de uma estrutura central para gerir a migração;
- (m) criar bancos de dados relativos a natureza, alcance e técnicas de migração ilegal;
- (n) adoptar mecanismos, para prestar serviços de remessas financeiras visando facilitar a transferência de fundos dos migrantes e reduzir os custos destas transferências;
- (o) criar um banco de dados sobre o alcance do fenómeno de fuga de cérebros e de recursos humanos qualificados.
- (p) Elaborar e implementar políticas que facilitem a participação da Diáspora no desenvolvimento dos países africanos.

5.2. A Nível Continental

- (a) continuar a concentrar esforços, principalmente através do Conselho de Paz e Segurança da União Africana, na prevenção e gestão de conflitos e na busca de soluções duradouras para os conflitos armados que ainda persistem no continente, assim como mobilizar o apoio firme e efectivo da comunidade internacional para estes esforços;
- (b) finalizar o Quadro Estratégico para as políticas de migração a fim de servir de guia para a gestão eficiente da migração;
- (c) introduzir um devido processo de medidas eficientes, incluindo quadros jurídicos visando combater a migração ilegal e punir os responsáveis pela promoção do tráfico;
- (d) encorajar a conclusão de Acordos de Cooperação entre os países Africanos, visando gerir as migrações;
- (e) melhorar a gestão dos fluxos migratórios, criando um equilíbrio entre a segurança eficiente para a migração legal, a livre circulação de pessoas e o cumprimento de regras humanitárias para os que necessitam de protecção;

- (f) criar mecanismos apropriados com vista a reunir os pontos focais nacionais encarregues da migração para uma troca regular de informação que pode facilitar o desenvolvimento de uma visão comum baseada nos princípios de parceria, de solidariedade e de amizade;
- (g) adoptar instrumentos jurídicos bilaterais e regionais, principalmente no quadro das Comunidades Económicas Regionais, para assegurar uma melhor gestão da circulação das pessoas, assim como a protecção dos migrantes;
- (h) promover a adesão dos Estados-membros aos instrumentos regionais e internacionais de protecção dos migrantes, bem como encorajar a cooperação entre os serviços de segurança com vista a garantir melhor controlo das fronteiras;
- (i) encorajar as diferentes contribuições da diáspora para o desenvolvimento dos seus países de origem, sob forma de actividades comerciais e de investimentos, de transferência de capitais, de conhecimentos, de tecnologias e pela participação permanente ou temporária, em projectos de desenvolvimento;
- (j) exortar as Missões da UA a assegurarem a sua representação apropriada e participação na Sessão Especial da Assembleia Geral da ONU sobre a Migração, em Setembro de 2006;
- (k) estudar a possibilidade de coordenação de estudos e pesquisas sobre a migração e o desenvolvimento pelas instituições existentes, com vista a colocar à disposição dos Estados, das Organizações Sub-regionais e outros utentes, a informação actualizada e fiável sobre a migração.

5.3. A Nível Internacional

- a) cumprimento, pela União Europeia, dos seus compromissos, tal como estipulado no Plano de Acção, adoptado pela Cimeira África-Europa realizada no Cairo, aos 3 e 4 de Abril de 2000, nomeadamente:
 - apoiar, sempre que for necessário, os países africanos para garantir a liberdade de mobilidade intra-africana da mão-de-obra e dos fluxos migratórios no quadro do Tratado de Abuja;
 - cooperar para enfrentar as causas profundas da migração e da busca de asilo nos países de origem, de trânsito e de destino;
 - aprofundar a cooperação sobre a integração recíproca dos migrantes e a protecção dos seus direitos;

- reconhecer a utilidade das medidas do combate ao racismo e à xenofobia, assim como a necessidade de zelar pelo respeito da dignidade e da defesa dos direitos dos migrantes, ao abrigo do direito internacional em vigor, principalmente o princípio de não-discriminação.
- b) realizar esforços colectivos para combater as causas profundas deste fenómeno, que são a disparidade de desenvolvimento, os conflitos e a instabilidade política;
- c) reforço do apoio dos esforços da União Africana nas operações de manutenção da paz e de resolução pacífica de conflitos, especialmente os programas de estabilização e de reconstrução pós-conflito;
- d) tomar todas as medidas necessárias, com vista a implementar os programas de desenvolvimento da África, tais como os propostos pela NEPAD;
- e) reforçar os sistemas de educação adaptando-os às necessidades de cada país africano, melhorar as condições de trabalho dos pesquisadores (e outros professores), bem como encorajar o uso de consultores locais para os diferentes projectos de desenvolvimento;
- f) permitir aos Africanos da Diáspora, nomeadamente quadros altamente qualificados nos domínios técnicos e de maior procura, realizarem algumas das suas actividades profissionais nos seus países de origem, assim como em todo o continente, sem necessariamente terem que abandonar os seus empregos no exterior;
- g) facilitação da circulação de pessoas através dos procedimentos de visto mais flexíveis no sentido de reduzir a migração ilegal e irregular, bem como combater as redes de tráfico de seres humanos;
- h) ratificação e implementação dos instrumentos internacionais tais como a Convenção de 1990 das Nações Unidas sobre a Protecção dos Direitos dos Trabalhadores Migrantes e dos seus familiares e outros instrumentos pertinentes;
- i) redução pelos países desenvolvidos dos custos de transferência de capitais pelos migrantes;
- j) promoção da circulação das competências africanas entre os países de acolhimento e os países de origem providenciando o apoio necessário à criação de centros de excelência em África;
- k) dotação de quotas de empregos que devem ser preenchidos através dos governos;

- l) criar um ambiente propício à circulação dos migrantes (circulação de quadros);
- m) prestar atenção (a) aos requisitos flexíveis de entrada para os provedores de serviços, assegurando o tratamento não discriminatório nos termos e condições de serviço, assim como a eliminação de testes de necessidades económicas no recrutamento, e (b) o reconhecimento das habilitações literárias obtidas e passadas pelas instituições de formação em África. Neste contexto, regimes jurídicos apropriados e vinculativos são necessários a nível bilateral e no quadro das relações UA-UE;
- n) elaborar um quadro para a compensação sócio-económica dos países de acolhimento no sentido de melhorar os efeitos das saídas em larga escala dos quadros africanos profissionalmente qualificados nos sectores prioritários;
- o) encorajar e promover a Ajuda ao Desenvolvimento no sentido de gerar empregos e reduzir os fluxos de migração;
- p) promover um tratamento igual e apoiar a criação e o registo de associações de migrantes nos países de acolhimento;
- q) implementação do compromisso assumido pelos países desenvolvidos que consiste em consagrar 0,7% do seu PNB para a Ajuda Pública ao Desenvolvimento;
- r) implementar os compromissos assumidos pelos países desenvolvidos, em particular a União Europeia em apoiar os esforços de desenvolvimento dos países de origem ou de trânsito, bem como contribuir para o alcance dos Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento (OMD);
- s) apoiar a pesquisa conjunta da pesquisa sobre a migração e o desenvolvimento;
- t) apoio institucional do reforço de capacidades dos países de origem e de trânsito sobre a gestão da migração;
- u) identificação, pela Troika da União Africana-União Europeia, de um mecanismo de implementação destas acções, e explorar vias e meios de as implementar com outros parceiros.

2006

Report of the experts meeting on migration and development

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/4263>

Downloaded from African Union Common Repository